



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO DO CBH DO RIO SÃO MATEUS Nº 011, DE 26 DE MAIO DE 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Polícia Militar de Minas Gerais

Nome: Erivelton Lourindo Alves

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Itabirinha

Nome: Carolina Ester Fernandes

III - Representante dos Usuários

Instituição: Saae de Mantena

Nome: Laise Braga Barbosa

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mendes Pimentel e São Félix de Minas

Nome: Regiane Inácia dos Reis

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Luiz Antônio Garcia

Presidente do CBHSM1



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Presidente(a)**, em 07/06/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30430519** e o código CRC **659393F6**.